



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procópio, 2ª feira, 11 de Julho de 2022

ATOS DO EXECUTIVO

LEI No 240/2022

DATA: 08/07/2022

SÚMULA: Torna obrigatória no município de Cornélio Procópio a presença de cirurgiões dentistas na equipe multiprofissional de todos os hospitais que se enquadrem no disposto na Lei Estadual no 18120/2014 e Resolução no 7 de 24 de fevereiro de 2010 emitida pela ANVISA.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Torna obrigatória a presença de cirurgiões dentistas na equipe multiprofissional de todos os hospitais gerais do município de Cornélio Procópio que, com capacidade normal ou de operação, se enquadrem no disposto na Lei Estadual no 18.120/2014 e obrigatoriamente nas Unidades de Terapia Intensiva para os cuidados da saúde bucal dos pacientes internados e em atendimento.

Parágrafo único: Caberá ao cirurgião dentista o atendimento preventivo e de emergência aos pacientes.

Art. 2º - A assistência odontológica deve estar integrada às demais atividades assistenciais prestadas ao paciente, sendo incluída conjuntamente pela equipe multiprofissional nos termos da Lei Estadual no 18120/2014 e Resolução no 07 de 24 de fevereiro de 2010 emitida pela ANVISA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Cornélio Procópio - PR, 08 de julho de 2022.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

LUIZ ALBERTO DIB CANONICO

ODAIR MATIAS

Vereador - PMDB

Vereador - CIDADANIA

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE

HELVÉCIO

ALVES BADARÓ

Vereador - PTB

Vereador - PROS

CARLOS MARQUES BONFIM

JOÃO CARLOS

DOS SANTOS

Vereador - PP

Vereador - PSB

ANA PAULA FERREIRA CHUDZIK

ANDERSON

ARAÚJO

Vereadora - PTB

Vereador -

PP

CRISTIANO LEITE RIBEIRO

EMERSON

CARDOSO CELESTINO

Vereador - PSD

Vereador - PSB

FERNANDO V. PEPPE

SAULO

MENDES

Vereador - MDB

Vereador - PSB

SEBASTIÃO ANGELINO RAMOS

Vereador - PP

DECRETO Nº 992/22

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de julho de 2022, o servidor PAULO MANUPPELLA, portadora da cédula de identidade RG- 3.655.604-8 -SSP/PR e CPF- 542.358.479-53, detentora do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2022.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 993/2022

SÚMULA: Altera a composição da Câmara de Reajustes Tarifários e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara de Reajustes Tarifários fica composta pelos seguintes membros:

“.....

Art. 3º

Representante do Poder Executivo: Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Representante do Poder Legislativo: Alexandre Luiz da Silva (Portaria 025/22 – Legislativo).

Representante dos Portadores de Necessidades Especiais: Aparecido Donizete Pereira

Representante da Associação de Idosos: Vanderlei Rodrigues

Representante dos Usuários: Simone de Oliveira

.....”

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2022.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para análise e julgamento do certame Tomada de Preços nº. 005/2022, assim constituída:

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Presidente

MAICON MARQUES ROSSITO
Secretária

SIMONE BRAGAAMIN
Membro Técnico

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2022.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 994/2022

SÚMULA: Exonera professora do exercício de função.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 06/06/2022, da função de SUPERVISORA EDUCACIONAL no CMEI “Lia Marisa de Lacerda Trevisan”, a professora ADRIANA CRISTINA CAMARGO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Elaine Rodrigues Neves Firmino
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 995/2022

PORTARIA Nº 523/22

SÚMULA: Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 02 de julho de 2022, o servidor ISRAEL BANDEIRA DA SILVA, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2022.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 525/2022



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 06 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 85 (oitenta e cinco) dias, a partir de 01 de julho de 2022, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor BIRAJARA JOSE DE CARVALHO detentor do cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS vinculado à SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 526/2022

SÚMULA: Suspende prazo da Portaria de sindicância instaurada e dá outras providências

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o prazo do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 454/2022 a partir de 01 de julho de 2022, por motivos supervenientes, conforme pedido da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2022, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2022.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 527/2022

SÚMULA: Prorroga licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida pela portaria 300/21, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 2º,

II da Lei 216/94, a servidora KIZZMARA DE SOUZA, detentora do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de julho de 2022, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2022.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 528/2022

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 21 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 11 de julho de 2022, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, à servidora APARECIDA SOLANGE AMADEU ARAUJO detentora do cargo de ZELADOR vinculado ao Departamento de Ação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2022.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 529/2022

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 79 (sessenta e nove) dias, a partir de 11 de julho de 2022, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, à servidora ROSANGELA LEMES BONIFACIO detentora do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS vinculado ao Departamento de Fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2022.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 530/2022

SÚMULA: Designar função à servidores que especifica e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário ADILSON MARCELINO CORREIA, RG. nº 4.616.501-2, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Desenhista Projetista, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal, fica designado o funcionário DIRCEU FUNARI JUNIOR, RG. nº 2.074.749-8, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário de Planejamento, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2022.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Cornélio Procópio, 06 de julho de 2022.

DE: Depto. de Licitação

PARA: Depto. De Contabilidade

Prezada Senhora

Venho por meio do presente, solicitar bloqueio de dotação orçamentária para aquisição de 01 (uma) Placa de vídeo 8GB GDDR6, perfazendo valor total de R\$4.626,00 (quatro mil seiscentos e vinte e seis reais), conforme solicitação do Departamento de Informática para atender o setor de Planejamento.

Subelemento:

4 4 90 52 35 00
2022 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,
Maicon Marques Rossito
Presidente Comissão Permanente de Licitação
ImaSra.
Sueli Cecília Teodoro
Contadora Municipal

Cornélio Procópio, 07 de julho de 2022.

Prezados Senhores

Vimos, através do presente, solicitar indicação de parecer de modalidade de licitação a ser adotada para aquisição de 01 (uma) Placa de vídeo 8GB GDDR6, perfazendo valor total de R\$4.626,00 (quatro mil seiscentos e vinte e seis reais), conforme solicitação do Departamento de Informática para atender o setor de Planejamento.

Subelemento:

4 4 90 52 35 00 2022
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

E ainda que há saldo para realizar despesas, pois no período houve compra no valor total de R\$1.424,00 (um mil quatrocentos e vinte quatro reais) no exercício, no subelemento acima, através de Compra Direta – Dispensa de Licitação (Art. 24, II), conforme demonstrativo contábil apresentado.

Informamos a existência de recursos de ordem orçamentaria, conforme indicação do setor competente.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente
Maicon Marques Rossito
Presidente Comissão Permanente de Licitação
À
Procuradoria Jurídica

Cornélio Procópio, 08 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Venho, através do presente, solicitar autorização para aquisição de 01 (uma) Placa de vídeo 8GB GDDR6, perfazendo valor total de R\$4.626,00 (quatro mil seiscentos e vinte e seis reais), conforme solicitação do Departamento de Informática para atender o setor de Planejamento.

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária e financeira, conforme indicação do setor competente, bem como parecer jurídico favorável. com aplicação do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Sendo o que temos para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,
Maicon Marques Rossito
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Ilmo. Senhor Prefeito
AMIN JOSÉ HANNOUCHE

AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações contidas no presente processo, em especial ao parecer jurídico, AUTORIZO a instauração de Compra Direta, do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de 01 (uma) Placa de vídeo 8GB GDDR6, perfazendo valor total de R\$4.626,00 (quatro mil seiscentos e vinte e seis reais), conforme solicitação do Departamento de Informática para atender o setor de Planejamento.

Cornélio Procópio, 08 de julho de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 057/2022 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa INFO HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – C.N.P.J. 35.115.157/0001-47, para aquisição de 01 (uma) Placa de vídeo 8GB GDDR6, perfazendo valor total de R\$4.626,00 (quatro mil seiscentos e vinte e seis reais), conforme solicitação do Departamento de Informatica para atender o setor de Planejamento, em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 08 de julho de 2022.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CHECK-LIST

COMPRA DIRETA Nº/2022

Objeto:

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL

DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
-----------	-------------------	---	---	----

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Designação da comissão Lei nº 8.666/93, art. 38, III

Publicação da portaria da comissão

Justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente)

Pedido do secretário ou diretor com justificativa
Lei nº 8.666/93, art. 38,

Autorização da Comissão de Compras da prefeitura

Cotações de preços, como valores de mercado – mínimo de 3 (três) Lei nº 8.666/93, art. 38, IV

Documentos de habilitação Lei nº 8.666/93, art. 38, IV

Pedido de dotação

Bloqueio da Dotação assinado pelo contador

Relatório comprovando que a dispensa no subelemento não ultrapassou os 8mil para Art 24, II

Pedido de parecer jurídico

O processo contém a justificativa de preço? Lei nº 8.666/1993, art. 26, parágrafo único, III

O processo contém as razões da escolha do fornecedor ou executante Lei nº 8.666/1993, art. 26, parágrafo único, II

Parecer jurídico da modalidade Lei nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único

Solicitação de Autorização para abertura do processo

Autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação Lei nº 8.666/93, art. 38,

Ratificação Lei nº 8.666/93, Art. 26.

Publicações da ratificação Publicação na imprensa oficial do ato de dispensa, no prazo de 5 dias? (Lei nº 8.666/1993, art.26)

SF + Empenho Lei nº 8.666/93, art. 38, X

Publicação do Portal da Transparência - Empenho

O processo foi numerado?

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 128/2021 INEXIGIBILIDADE Nº020/2021
PROCESSO Nº 275/2021 CHAMADA Nº 003/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADA: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

OBJETO: Contratar pessoa jurídica para realizar serviços médicos em atendimento a Chamada nº 003/2020.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

VALOR: R\$441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: (377) 06.001.10.301.0007.2061.3.3.90.34.00 / 01494.100494.12.02.06.20 - BLOCO CUSTEIO - EMENDA - CEF 71127-6 (F1494).

DATA: 11/07/2022

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Hugo Fernandes Damasceno – Representante legal

1 MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS- HORÁRIO ESTENDIDO), das 10h00m

as 22h00m de segundas às sextas-feiras 28.600,00

2 MÉDICO PEDIATRA (UBS- HORÁRIO ESTENDIDO) - das 08h00m as

20h00m, aos sábados, domingos e feriados.
17.000,00

3 MÉDICO PEDIATRA (UBS- SISTEMA RODÍZIO) -
4 horas, de segundas

as sextas-feiras. 14.000,00

3 MÉDICO PEDIATRA (UBS- SISTEMA RODÍZIO) -
4 horas, de segundas

as sextas-feiras. 14.000,00

EXTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 097/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA
LTDA.

OBJETO: A contratação de prestação de serviços médicos,
referente aos itens abaixo relacionados:

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

VALOR: R\$441.600,00 (quatrocentos e quarenta mil e
seiscentos reais).

DOTAÇÃO: (370) 06.001.10.301.0007.2056.3.3.90.34.00
/ 00385.101019.09.02.06.20 - FNS - CUSTEIO - COVID19
- BB 46907-6 (F 385).

DATA: 11/07/2022

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Hugo Fernandes Damasceno - Representante Legal

ITEM OBJETO

2 MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS - HORÁRIO
ESTENDIDO) das 8h00m às 20h00m de segundas às
sextas -feiras

3 MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS- HORÁRIO
ESTENDIDO) das 08h00m às 20h00m, sábados
domingos e feriados

3 MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS- HORÁRIO
ESTENDIDO) das 08h00m às 20h00m, sábados
domingos e feriados

4 MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS- HORÁRIO
ESTENDIDO) das 08h00m as 20h00m, aos sábados,
domingos e feriados. 2

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022

PREGÃO Nº 052/2022

CONTRATANTA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADA: BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI
LTDA

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE
HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES.

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.00.00.

Valor: R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta
reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 08/07/2022

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Bruna Campideli Valenzuela Lacchi - Representante
legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

32 MANDIOQUINHA SALSA 1.400 KG R \$
7,00

34 Manjerona 200 MC R\$ 2,50

37 MELANCIA 7.000 KG R\$ 1,35

Valor total: R\$ 19.750,00

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022

PREGÃO Nº 052/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADA: MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS
E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE
HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES.

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.00.00.

VALOR: R\$ 65.274,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e
setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 08/07/2022

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Marcos Roberto de Oliveira – Representante legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

10 Alho graúdo nacional 1ª qualidade
CEASA 1.800 KG R\$ 12,43

25 Laranja pera de 1 - Graúda CEASA
6.000 KG R\$ 1,20

27	Maca nacional - kg	CEASA	500	
KG	R\$ 2,40			
29	MACA GALA	CEASA	15.000	KG
	R\$ 2,30			

Valor total: R\$ 65.274,00

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022

PREGÃO Nº 052/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADA: WENDEL LUIZ BATISTA LTDA.

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES.

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.00.00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 370.259,00 (trezentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais)

DATA: 08/07/2022

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Wendel Luiz Batista – Representante legal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	ESTIMADA	VALOR UNIT.
1	Abacate	KG	1.000	R\$ 3,20	
2	Abacaxi Havaí médio	UN	6.500	R\$ 1,95	
3	Abobora paulista	KG	100	R\$ 1,85	
4	Abobora cabotia	KG	1.000	R\$ 1,95	
5	Abobrinha	KG	2.600	R\$ 1,85	
6	Alface crespa - maço	MC	5.500	R\$ 1,95	
7	ACELGA - MACO	MC	1.000	R\$ 2,35	
8	Alecrim	MC	200	R\$ 6,90	
9	Almeirão - maço	MC	1.000	R\$ 2,20	
11	Banana nanica	kg	UN	4.500	R\$ 2,00
12	Batata doce	KG	500	R\$ 1,00	
13	Batata inglesa - 1ª qualidade	KG	6.500	R\$ 1,75	
14	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE	KG	2.300	R\$ 1,55	

15	Brócolis - maço	MC	700	R\$ 5,50	
16	Cebola graúda nacional	KG	5.000	R\$ 2,45	
17	CEBOLINHA - MACO	MC	1.000	R\$ 1,35	
18	Cenoura de 1ª em tamanho médio	KG	4.500	R\$ 1,65	
19	Chicória UN	1.000	R\$ 1,90		
20	Cheiro verde - Maço grande	MC	500	R\$ 1,35	
21	Chuchu de 1ª de tamanho médio	KG	2.200	R\$ 1,70	
22	Coco seco	KG	20	R\$ 4,90	
23	COUVE MANTEIGA - MACO	MC	2.300	R\$ 2,95	
24	COUVE FLOR	UN	500	R\$ 4,95	
26	Limão taiti	KG	2.000	R\$ 1,70	
28	kiwi	KG	2.000	R\$ 19,00	
30	Mamão formosa semi maduro c/casca integra s/apodrecimento	KG	5.300	R\$ 3,38	
31	Mandioca descascada	KG	2.000	R\$ 5,40	
33	MANJERICAO	MC	200	R\$ 1,90	
35	Manga c/casca integra e sem sinais de apodrecimento	KG	5.300	R\$ 3,85	
36	MELAO	KG	3.300	R\$ 3,99	
38	Morango	KG	1.000	R\$ 9,90	
39	Ovo tipo A, casca integra e limpa embalado em caixa de papelão	DZ	6.000	R\$ 5,85	
40	PEPINO JAPONES	KG	1.000	R\$ 1,75	
41	Rúcula - maço	MC	1.000	R\$ 3,90	
42	Pimentão amarelo	KG	200	R\$ 6,90	
43	Pimentão verde - Kg	KG	200	R\$ 3,40	
44	Pimentão vermelho	KG	200	R\$ 6,50	
45	Repolho verde graúdo	KG	1.400	R\$ 1,85	
46	Repolho roxo	KG	1.000	R\$ 2,35	
47	Salsão	MC	200	R\$ 9,90	
48	Salsinha	MC	1.500	R\$ 1,40	
49	PERA.	KG	4.000	R\$ 7,95	

50 Pêssego - kg KG 1.500 R\$ 9,90 horário de Brasília (DF).

51 Tomate de 1 qualidade KG 7.000 R \$ Cornélio Procópio-PR, 11 de julho de 2022.
2,85 MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

52 Uva Rubi UN 3.000 R\$ 6,90

53 Vagem de 1ª qualidade KG 1.000 R \$
11,40

Valor total: R\$ 370.259,00

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022

PREGÃO Nº 051/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADA: SEMPRE INOVE LTDA

OBJETO: REGISTRAR PREÇO DE FILMAGEM PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 08/07/2022

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Tavares Vasconcelos – Representante legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

1 SERVIÇO DE FILMAGEM PARA EVENTOS
200 HORAS R\$ 350,00

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 059/2022 - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 101/2022

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de medicamentos e materiais médicos.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 25 de julho de 2022.

ABERTURA: As 08h59m do dia 25 de julho de 2022.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 25 de julho de 2022.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br,
<http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

PROCESSO Nº 083/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços do tipo melhor técnica.

OBJETO: contratação de agencia de publicidade e propaganda.

Devido a alteração no Edital a data de abertura passa a ser:

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 08h50m do dia 12 de agosto de 2022.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 12 de agosto de 2022.

LOCAL: Departamento de Licitação - Prefeitura do Município – Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br ou Departamento de Licitações, Av. Minas Gerais, 301 – Centro.

INFORMAÇÕES: Depto. de Licitações – (43) 3520-8013 – licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 11 de julho de 2022.
MAICON MARQUES ROSSITO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO Nº 103/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços do tipo menor preço, sob regime de empreitada global.

OBJETO: Obra de reforma e ampliação da Creche Anjo Gabriel.

ENTREGADOS ENVELOPES: Até 09h00m do dia 29 de julho de 2022.

ABERTURA: Às 09h10m do dia 29 de julho de 2022.

LOCAL: Departamento de Licitação - Prefeitura do Município – Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br ou Departamento de Licitações, Av. Minas Gerais, 301 – Centro.

INFORMAÇÕES: Depto. de Licitações – (43) 3520-8013 –

licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 11 de julho de 2022.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Comissão Especial de Licitação

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº027/2022

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: MAGDA LENA MARIUCCI TOCUNDAVA PIAI EIRELI EPP - CNPJ. 04.377.021/0001-81, referente da aquisição de garrafas térmicas, conforme ofício 306/2022, realizamos pesquisa de preços onde apuramos o menor valor, na ordem de R\$166,00 (cento e sessenta e seis reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de julho de 2022.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Compra Direta nº 14/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **ANDRE TIBAES DE MENDONCA 00529418924** CNPJ: **29.569.862/0001-11**, referente à **lavagem interna e externa dos veículos oficiais da câmara municipal de Cornélio Procópio, pelo período de 1 (um) ano** no valor global de **R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 06 de julho de 2022.

Helvécio Alves Badaró
Presidente



JUNTOS CONTRA O COVID-19!



FAÇA A SUA PARTE

